



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

ATA N.º 07 - REUNIÃO TÉCNICA/2020.

Ata da 7.^a reunião da Assessoria Técnica da PROGEP, relativa ao tema de governança de pessoal, realizada no dia 16 de setembro de 2020, às 08 horas na sala de reuniões da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Pauta da reunião: Proposta de estruturação do trabalho a ser desenvolvido pelo Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI).

1 No décimo sexto dia do mês de setembro de 2020, às 08h (oito horas), o Pró-reitor de Gestão
2 de Pessoas, Prof. Marcus Vinicius Veras Machado, reuniu-se na sala de reuniões da PROGEP
3 com os seguintes participantes: Telma Araújo do Nascimento (Pró-reitora Adjunta de Gestão
4 de Pessoas); Rafael de Freitas Pereira (Gestor da Assessoria Técnica); Islane Vidal Fonteles
5 (Membro da Assessoria Técnica na área de Governança e Controle Interno); e Ana Maria de
6 Lima Simões (Membro da Assessoria Técnica na área de Governança e Controle Interno). A
7 reunião teve como **pauta**: A Apresentação da Proposta de estruturação do trabalho a ser
8 desenvolvido pelo Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI). Após a acolhida do Pró-
9 reitor de Gestão de Pessoas, a servidora Ana Maria de Lima Simões (Membro da Assessoria
10 Técnica) iniciou a apresentação que abordou os seguintes assuntos: **(1)** Foi mencionado que o
11 **contexto** para a criação do NGCI se deu a partir das discussões sobre a reestruturação
12 organizacional da PROGEP e especificamente da Assessoria Técnica; **(2)** Também foi
13 explicado que o principal **objetivo** do NGCI é estabelecer um estudo contínuo sobre
14 governança pública na área de pessoal de modo a assessorar tecnicamente o gabinete da
15 PROGEP nos assuntos relacionados ao tema. Esse objetivo deve ser. Assim caberá ao NGCI
16 planejar as orientações necessárias para o cumprimento as decisões estabelecidas pelo plenário
17 do Comitê de Governança da UFC, bem como colaborar com a difusão dos conteúdos de
18 governança e controle no âmbito da PROGEP; **(3)** Sobre a **estrutura do trabalho** foram
19 delimitadas três grandes áreas de trabalho de responsabilidade do NGCI, a saber: o **diagnóstico**
20 permanente da maturidade de governança da PROGEP, as **recomendações** de boas práticas de
21 governança, bem como o estabelecimento de monitoramento para as práticas aprovadas e postas
22 em prática pela gestão da PROGEP e o **planejamento** em governança da PROGEP; **(4)** Foram



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

23 elencadas as seguintes ações como **atribuições previstas**: (4.1) Planejar as ações de governança
24 no âmbito da PROGEP; (4.2) Elaborar a Programação Anual de Ações de Governança da
25 PROGEP, tendo como referencial o Relatório Integrado de Governança Pública do Tribunal de
26 Contas da União (TCU); (4.3) Fortalecer as práticas de transparência na divulgação de
27 informações relativas à Governança da PROGEP; (4.4) Contribuir tecnicamente com o
28 processo de elaboração de manuais e modelagem dos processos inerentes à Pró-Reitoria de
29 Gestão de Pessoas; (4.5) Auxiliar as subunidades da PROGEP na identificação, elaboração e
30 melhoria de controles internos; (4.6) Elaborar e atualizar os instrumentos técnicos relacionados
31 à governança da PROGEP como: manuais de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e
32 demais Controles Internos da PROGEP; (4.7) Manter o controle permanente sobre as versões
33 dos manuais, formulários e listas de verificação relacionados à governança de pessoal da
34 PROGEP; e (4.8) Manter a guarda das informações relacionadas às atribuições do Núcleo de
35 Governança e Controle Interno; **(5)** As servidoras Ana Lima e Islame Vidal explicaram que, de
36 forma geral, seriam utilizados seis tipos diferentes de documentos como **instrumentalização**
37 dos trabalhos do NGCI: (5.1) Parecer, (5.2) Recomendação técnica, (5.3) Nota de controle
38 interno, (5.4) Relatório, (5.5) Ata de reunião e (5.6) Programação Anual de Ações de
39 Governança. Os documentos previstos nos subitens 5,4, 5.5 e 5.6 deveriam ser periodicamente
40 publicados no sítio da PROGEP pois tratam de informações de interesse da comunidade
41 acadêmica e fortalecem o princípio da transparência; e **(6)** As servidoras Ana Lima e Islane
42 Vidal sugeriram que a Comissão Interna de Governança da PROGEP (CIGOV) passasse a ser
43 presidida pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas e, na sua ausência, pela Pró-reitora Adjunta de
44 Gestão de Pessoas. A sugestão baseou-se na proposição de instituir uma relação análoga à
45 estrutura de governança da UFC que é composta pelo Comitê de Governança, presidido pelo
46 Magnífico Reitor, e assessorado tecnicamente pela Secretaria de Governança. Assim, foi
47 proposto que a CIGOV fosse diretamente presidida pelo Pró-reitor da PROGEP de modo a dar
48 mais legitimidade às discussões dos temas e maior celeridade aos encaminhamentos aprovados
49 nas sessões da CIGOV. O NGCI permaneceria com a atribuição de assessoramento direto ao
50 gabinete do Pró-reitor da PROGEP (no aspecto de colaborar com os assuntos administrativos)
51 e passaria também a assessorar o Presidente da referida comissão (no sentido de apoiar



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

52 tecnicamente o papel deliberativo do colegiado). Para tanto, foi sugerida a alteração da Portaria
53 n.º 2304 de 03 de agosto de 2020 que designa aos membros da CIGOV e não constam os nomes
54 do Pró-reitor e da Pró-reitora Adjunta como membros e liderança dessa comissão. Por fim, foi
55 informado que o documento “Recomendações Técnicas n.º 03/2020” deveria ser consultado
56 para o acesso a mais detalhes sobre os pontos apresentados. Em seguida, o assunto foi
57 amplamente discutido. O Pró-reitor de Gestão de Pessoas questionou se a equipe do NGCI
58 houvera preparado algo a prática de trabalho para a área de controle e gestão de riscos na
59 PROGEP. As servidoras Islane Vidal e Ana Lima explicaram que em palestra, *on-line*, realizada
60 no dia 15 de setembro do corrente ano, pelo Tribunal de Contas da União foi sinalizada a
61 possibilidade de que as instituições que ainda não tivessem o seu próprio sistema de TI para o
62 gerenciamento de riscos deveriam adotar o *Ágatha*, sistema utilizado pelo TCU. O desafio,
63 ponderou a servidora Islane Vidal, seria o de repensar toda a gestão de riscos da Universidade
64 a partir da metodologia do TCU, visto que, o Comitê de Governança tem adotado a metodologia
65 utilizada pela Controladoria Geral da União (CGU). Diante disso, seria adequado consultar a
66 Secretaria de Governança sobre o assunto para evitar um eventual retrabalho e oficializar a
67 metodologia a ser utilizada pela UFC. Ainda sobre a área de controle e gestão riscos, também
68 foi explicado que o início dos trabalhos deveria ser pautado na decisão do Pró-reitor sobre quais
69 processos da PROGEP seriam considerados críticos ou prioritários para estabelecer um método
70 de seleção, execução e um cronograma de ação. Posteriormente, alguns encaminhamentos
71 foram registrados. Como **primeiro encaminhamento**, o Prof. Marcus Vinícius propôs a
72 elaboração de uma portaria de criação do NGCI como núcleo componente da Assessoria
73 Técnica para dar legitimidade aos trabalhos do NGCI, visto que, os assuntos d governança, até
74 a presente data, tratavam-se apenas de atividades da Assessoria Técnica, mas estavam
75 necessariamente organizados por uma estrutura mais definida. Como **segundo**
76 **encaminhamento**, o Pró-reitor solicitou que a Assessoria Técnica organizasse as informações
77 mais pertinentes com relação ao trabalho da ATA (como os projetos especiais e assuntos de
78 governança) de modo a dar transparência a este tipo de conteúdo no sítio da PROGEP. Como
79 **terceiro encaminhamento** a equipe do NGCI sugeriu que uma reunião fosse agendada para
80 tratar especificamente da metodologia de trabalho para a área de controle da PROGEP. Essa



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

81 reunião deveria contemplar também uma discussão mais efetiva sobre os processos da PROGEP
82 relacionados ao Plano de Integridade (Nepotismo e Conflito de Interesses). Sem mais assuntos
83 para tratar, a reunião foi declarada encerrada às 09h (nove) horas. Para constar, eu, Ana Maria
84 de Lima Simões, Secretária Executiva lotada na Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão
85 de Pessoas, lavrei a presente ata que, após aprovado por todos os participantes, será
86 disponibilizado em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Marcus Vinicius Veras Machado (PROGEP) _____
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) _____
3. Rafael de Freitas Pereira (ATA/PROGEP) _____
4. Ana Maria de Lima Simões (ATA/PROGEP) _____
5. Islane Vidal Fonteles (ATA/PROGEP) _____